



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0795/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
TERMO ADITIVO.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
Carta Convite Nº 012/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 037/2020 - Processo Administrativo nº 043/2020 – Carta Convite nº 012/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.648.756/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 037/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 163.728,00 (Cento sessenta três mil, setecentos vinte oito reais), foi executado um total de R\$-129.259,62(Cento vinte nove mil, duzentos cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), ficando o saldo de R\$- 34.468,38(Trinta quatro mil, quatrocentos sessenta oito reais e trinta e oito centavos), cancelado.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020
Carta Convite Nº 020/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 073/2020 - Processo Administrativo nº 086/2020 – Carta Convite nº 020/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 073/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 49.663,82 (Quarenta nove mil, seiscentos e sessenta três reais e oitenta e dois centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020
Carta Convite Nº 020/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 074/2020 - Processo Administrativo nº 086/2020 – Carta Convite nº 020/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 074/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 46.918,44 (Quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
Pregão Presencial Nº 024/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 099/2020 - Processo Administrativo nº 109/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.333.493/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 099/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2021 – DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **ELIZIANE PROCÓPIO MOURA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, com carga horária de 20 horas conforme Termo Aditivo 03/2020 ao Acordo de Cooperação nº 04/2018PM Glória de Dourados-MS/2021, no período de 04/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 25 DE JANEIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2021 – DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **CRISTIANI MARTINS LISSONI LABIGALINE**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, conforme Acordo de Cooperação nº 002/2021, no período de 20/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 25 DE JANEIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2021 – DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o Servidor **GERALDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo **TRB**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, conforme Acordo de Cooperação nº 002/2021, no período de 20/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 25 DE JANEIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO Nº 06/2019 e 08/2019, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, Paço Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 202.235 SSP/MS e CPF nº 390.266.041-49, residente e domiciliado em Glória de Dourados/MS, e do outro lado, as denominadas PERMISSONÁRIAS, sendo essas **VALDIRENE APARECIDA MARTINS**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 859440501-44, residente e domiciliada na Rua Luiz Mitsuhiro Iwata, s/nº, Centro de Glória de Dourados/MS; e **SÔNIA REGINA MINANTI CHAMORRO**, brasileira, casada, empregada doméstica, inscrita no CPF sob o nº 529.071.471-53, residente e domiciliada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 1604, Centro de Glória de Dourados/MS, de acordo com os Termos de Permissão de uso descritos, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir, celebram o presente termo aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência dos Termos de Permissão de Uso nº 06/2019 e 08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento visa prorrogar a vigência dos Termos de Permissão de Uso nº 06/2019 e 08/2019, cujo termo final será o dia **31 de dezembro de 2022**, podendo ser novamente prorrogado desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições dos Termos de Permissão de Uso que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONCORDÂNCIA

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Glória de Dourados/MS, 30 de dezembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal de Glória de Dourados

Valdirene Aparecida Martins
Permissonária

Sônia Regina Minante Chamorro
Permissonária